



Câmara Municipal de Lupércio



PARECER N° 21/2025

Analisamos os seguintes Projetos de Lei Complementar:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 059/2025

DISPÕE SOBRE: ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 50/2011 QUE OUTRORA ALTEROU O DISPOSTO NA LEI Nº 23/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 060/2025

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL PARA ABRIGAMENTO DE AGÊNCIA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estando em conformidade com a Legislação vigente, acompanhamos o Parecer Jurídico e decidimos emitir PARECER FAVORÁVEL, e que se leve a discussão e votação os Projetos de Lei Complementar números 59 e 60/2.025, de autoria do Poder Executivo Municipal, deixando para o Plenário o mérito da questão.

Insta salientar que, apesar de citado na justificativa do Projeto de Lei Nº 59/2025, que “foi realizada estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que estaria anexa”, não foi encontrada junto aos documentos protocolados na Secretaria desta Casa.

Ainda, quanto ao Projeto de Lei Nº 60/2025, cita no § 1º do Artigo 1º:

“§ 1º. O imóvel objeto da presente Cessão trata-se do bem imóvel municipal constante à margem da Transcrição nº 13.412 das fls. 52 do Livro 3-M de Transcrição das Transmissões do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Garça – Estado de São Paulo, conforme averbação nº 1 da Certidão nº 62016 (cópia anexa ao presente projeto de Lei) e do bem imóvel municipal constante da Transcrição nº 14.127 das fls. 22 do Livro 3-N de Transcrição das Transmissões do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Garça – Estado de São Paulo, conforme

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA



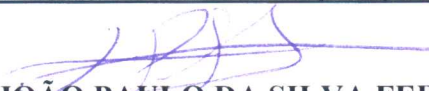
Câmara Municipal de Lupércio



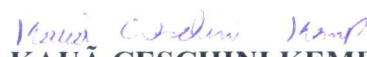
apontado na Certidão nº 62039 (cópia anexa ao presente projeto de Lei), constantes do Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 00021800, Setor 01, Quadra 17, Lote “C” e “D”, nesta”, documentos estes que, também não foram encontrados junto ao referido Projeto protocolado na Secretaria desta Câmara Municipal.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA - PSD
PRESIDENTE

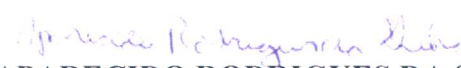

DOUGLAS DE SOUZA JORGE – PRD – membro


KAUÃ Ceschini KEMP – REPUBLICANOS – membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


FRANCISCO GABRIEL SILVÉRIO COLOMBO - PRD
PRESIDENTE

SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA – PSD – membro


APARECIDO RODRIGUES DA SILVA – PL - membro

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA